

ANEXO: ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

| | |
|---|--|
| AUTOR DA EMENDA | |
| EMENDA | CENTRAIS DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS |
| MODALIDADE DA EMENDA | Individual |
| TIPO DE EMENDA | Apropriação-Inclusão |
| ÁREA DE GOVERNO | Justiça e Segurança Pública |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | |
| TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | Estados/Distrito Federal |
| COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | Orçamento Fiscal |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA | 30907 – FUNPEN |
| FUNCIONAL / AÇÃO/ SUBTÍTULO | 06.421.5016.21BP |
| QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÃO DA META | 1 Ação Concluída |

| Acréscimos à Programação (Em R\$) | | | | | |
|-----------------------------------|---------|----------------|--|----|-----------------|
| GND | | Mod. Aplicação | | RP | Valor Acrescido |
| 3 | Custeio | 30 | Transferências a Estados e ao Distrito Federal | 6 | 700.000 |
| TOTAL | | | | | 700.000 |

Justificativa

Essa emenda tem o propósito de implementar, ampliar e qualificar os serviços de atendimento e acompanhamento de pessoas por meio da monitoração eletrônica, especialmente aquelas em cumprimento de medida cautelar diversa da prisão e medidas protetivas de urgência (violência contra a mulher), com o intuito de estimular seu potencial desencarcerador e assegurar o uso da ferramenta com respeito aos direitos fundamentais. Visando a redução da população carcerária, uma vez que, cerca de 280 mil são presos provisórios e podem utilizar a monitoração reduzindo o déficit de vagas no sistema prisional.